

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 47/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 5 de junho de 2025

PORTARIA CRMV-RS № _, de 05/06/2025

Constitui a Subcomissão Técnica de Julgamento e nomeia os membros inscritos, nos termos da Lei nº 12.232/2010.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelas letras "i" e "j", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Julgamento e nomear os profissionais abaixo relacionados para sua composição, para análise da Concorrência 01/2025, cujo objeto será a contratação de serviços de agência de publicidade nos termos da Lei 12.232/2010:

Alexandre de Mattos (Administrador) - CPF: 650596110-00

Antônio Arnt Bavaresco Junior (Jornalista) - CPF: 382431990-04

Cristine de Andrade Pires (Jornalista) - CPF: 573582810-04

Fernando Becker Pires (Consultor de Marketing) – CPF: 805624850-15

Lucio Silveira Vaz (Editor) - CPF: 684913870-72

Maurício Fuchs da Silva (Relações Públicas) – CPF: 024.584.900-93

Morgana Anjos da Silva Couto dos Santos (Publicitária) – CPF: 014584020-45

Rubens Santos da Cunha (Publicitário) - CPF: 609307050-68

Tiago Allmer Costa (Consultor de Marketing) - CPF: 830828240-72

Art. 2º Será obrigatória a presença de no mínimo 3 (três) nomeados nas sessões públicas de julgamento, que se dará por sorteio, conforme art. 10, §2º, da Lei nº 12.232/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinaturae vigorará até o término do procedimento licitatório acima mencionado.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira CRMV-RS 12494 Presidente Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 05/06/2025 14:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456656

Código de Autenticação: 1695d1ae07



